



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu/Pr.
Centro de Educação Letras e Saúde – CELS
Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado - PPGEn

Edital n.º 010/2019 - PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA ELETIVA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a resolução nº 134/2017-CEPE de 18 de maio de 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Abertura de **Inscrições**, no período de **14 a 24 de julho de 2019**, para seleção de candidatos a **aluno especial em Disciplina Eletiva**, a ser ofertada no segundo semestre de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado;

Art. 2º. A disciplina a ser ofertada ocorrerá conforme descrita abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	DIAS E HORÁRIOS	N.º DE VAGAS
Profª Drª Adriana Zilly Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho.	Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Ciências – 60h	Semanal / Quarta - feira 8:30h às 12:00h	20

§ Único. De acordo com o Projeto Pedagógico do PPGEn (**RESOLUÇÃO N° 068/2013-CEPE**), a disciplina possui a ementa: O desenvolvimento profissional dos professores do ensino básico e universitário. Ensino experimental em ciências. Utilização de novas tecnologias e relação entre os fundamentos teóricos e práticas didáticas laboratoriais no ensino de ciências. A avaliação no ensino experimental.

Art. 3º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 3º. Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever exclusivamente preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, das **0:00h de 14 de julho às 23:59h de 24 de julho de 2019, observando-se o horário de Brasília.**

Art. 4º. O candidato, deverá anexar ao Formulário Inscrição *on-line* **arquivo único em formato PDF**, de no máximo 20Mb, nominado como exemplo: (nome_do_candidato.pdf) contendo os seguintes documentos:

- a) Comprovante de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) a ser depositado na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- b) RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- c) diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado até junho de 2019;
- f) Carta de Intenções;

Art. 5º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 6º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida pelo candidato aos professores da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 7º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 8º. Cronograma do processo seletivo:

- a) **14 a 24 de julho de 2019** – Período de Inscrição;
- b) **25 e 26 de julho de 2019** – Período para análise e seleção dos candidatos;
- c) **26 de julho de 2019** – Publicação do Edital de resultado e convocação para matrícula;
- d) **29 e 30 de março de 2019** – Período para a realização da matrícula na Secretaria Acadêmica da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu/Pr;
- e) **31 de julho de 2019** – previsão de início das aulas.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Não serão prestadas informações relativas ao processo de seleção por telefone. Eventuais dúvidas quanto ao procedimento de inscrição poderão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico institucional do PPGEn: foz.mestradoppgen@unioeste até, no máximo, às 12h do dia 23 de julho.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2019.

Prof. Dr. Reginaldo A. Zara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino Nível Mestrado